



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

ATA SESSÃO HABILITAÇÃO E JULGAMENTO – COMBUSTÍVEL (DIESEL)

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 10:30, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria de nº 482/2019, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Pregoeira), Elielma Cristina do Nascimento, Alessandra Francisca Silva e Eliarke Sales de Lucena (equipe de apoio), para promover a condução do Processo Licitatório nº 005/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** A publicação do processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios -AMUPE em 27 de janeiro de 2020 e Diário Oficial do Estado em 25 de Janeiro de 2020.

CRENCIAMENTO:

Iniciada sessão solicitou credenciamento a única empresa presente:

AUTO POSTO MD LTDA CNPJ Nº 22.870.870/0001-54, sediada na Rod BR 101 KM 184/185, Santa Rosa – Palmares/PE representada pelo Sr. Marcio José de Araújo Demery Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 8482355 SDS/PE, CPF Nº 062.941.094-18, residente na Rua José marques, nº 146, Santo Antônio, Palmares/PE. Empresa não beneficiada pela LC 123/06.

PROPOSTAS DE PREÇO:

Aberto envelopes de PROPOSTA DE PREÇO, a equipe de apoio fez as verificações e conferências, confirmando do atendimento as exigências do Edital. Pregoeiro declara aceita a Proposta inicial no valor abaixo:

SEQ	EMPRESA	VALOR INICIAL
1	AUTO POSTO MD LTDA	R\$ 3,73

LANCE:

Iniciada etapa de negociação, a pregoeira convidou o representante da empresa licitante a ofertar seu preço, sendo registrado conforme mapa de lance juntado ao processo, tendo obtido como lance final unitário de R\$3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 586.440,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

HABILITAÇÃO:

Encerrada etapa de lances, foi aberto envelopes de Habilitação para se verificar atendimento das exigências detalhado no edital. Não foi observado erro na documentação da empresa. A Equipe de apoio fará posteriormente confirmação das certidões eletrônicas.

RESULTADO:

Para tanto fica a empresa **AUTO POSTO MD LTDA**, declarada habilitada. Nada havendo em contrário, a pregoeira com base na Lei Federal 10.520/2002, em seu Art.4º inciso XX, **ADJUDICA** o resultado em favor da empresa vencedora. A Pregoeira deu por encerrado a reunião, ficando desde já a empresa ciente de que deve fazer apresentação de nova proposta de preço reajustada. Seja dado a conhecer o resultado as Secretaria competentes para homologação ou providências que julgar necessárias. Nada mais havendo a tratar, da equipe de Apoio, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio Pregoeiro e Licitante presente.

Joaquim Nabuco, 10 de Fevereiro de 2020.

Ara Paula de A. Menezes Pregoeira

Eliane Sales de Souza 1º Equipe de Apoio

Alexandra Francisco Silva 2º Equipe de Apoio

Edelma Custosa do Nascimento 3º Equipe de Apoio

AUTO POSTO MD LTDA